



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 31 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 822



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 19/2023) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 41/2021) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 42/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	5
CONTAS PÚBLICAS .....	5
AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR N° 181/2023) .....	5
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 153/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de aditivo

**Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 19SME/2023 - firmado em 15/02/2023;**  
**Partes: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO e LG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:**  
**37.607.129/000172; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para**  
**o período de 19/02/2024 a 18/01/2025; Fundamento Legal: 57, inciso II da Lei**  
**n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 11/01/2024. Robério Gomes Cunha. Prefeito.**



**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de aditivo

**Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 41PP/2021 - firmado em 05/01/2022;**  
**Partes: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO e OPEN TECNOLOGIA DA**  
**INFORMACAO EIRELI, CNPJ Nº 08.546.928/0001-88; Objeto: prorrogação do**  
**prazo de vigência do contrato para o período de 05/01/2024 a 04/01/2025;**  
**Fundamento Legal: 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura:**  
**02/01/2024. Robério Gomes Cunha. Prefeito.**



**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de aditivo

**Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 42PP/2021 - firmado em 05/01/2022;**  
**Partes: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO e FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS**  
**LTDA, CNPJ: 09.289.052/0001-02;** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do  
contrato para o período de **05/01/2024 a 04/01/2025;** Fundamento Legal: 57,  
inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: **02/01/2024.** Robério Gomes  
Cunha. Prefeito.



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 181/2023)**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

DEZEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 181/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.006.906,32 (UM MILHÃO E SEIS MIL E NOVECENTOS  
E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 75 / 2022,

**DECRETA**

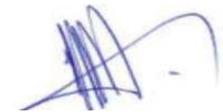
**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.006.906,32
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.006.906,32</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.006.906,32</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.006.906,32</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
1000 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 1.500 Obras e Instalações	88.654,97
<b>Soma da Ação:</b>	<b>88.654,97</b>
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO	
33901400 - 1.500 Diárias - Civil	47.725,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo	219.294,74
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria	85.600,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.624,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.594,42
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente	150.734,03
<b>Soma da Ação:</b>	<b>794.572,19</b>
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.473,97
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais	31.205,19
<b>Soma da Ação:</b>	<b>123.679,16</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.006.906,32</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.006.906,32</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

  
ROBERIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 153/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

DEZEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 153/2023**

Anula parcialmente o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 41 de 11 de julho de 2023 no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 75 / 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica anulado o crédito suplementar de que trata o Decreto nº 41, aberto com recursos de excesso de arrecadação, no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), que serviram para reforço das seguintes dotações:

<b>1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
2068 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS	
33903900 - 1.701 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de efetivar os registros das anulações do crédito suplementar de que trata este decreto.

Art. 3º - Em decorrência das anulações detalhadas no artigo 1º, fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gentio do Ouro, 12 de dezembro de 2023.

  
ROBERIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708